



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 004/2022

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

De 27 de janeiro de 2022

ORIGEM: PEDIDO N° 111-112-113-114/2022

ABERTURA: 10 DE FEVEREIRO DE 2022, ÀS 9 HORAS

LOCAL: CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL.

O **MUNICÍPIO DE CORONEL PILAR/RS**, através da Secretaria Municipal da Administração e Fazenda, torna público, para conhecimento dos interessados, que às 9 (nove) horas do dia 10 de Fevereiro de 2022, realizará a licitação acima indicada, tendo por finalidade a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA**, cuja direção e julgamento serão realizados pelo pregoeiro e sua equipe de apoio, em conformidade com os preceitos da Lei Federal n° 10.520, de 17/07/2002, e do Decreto Municipal n° 104/2011, com aplicação subsidiária da Lei Federal n° 8.666/93 e da Lei Complementar n° 123/2006, e alterações posteriores.

1. DO OBJETO:

Aquisição de equipamentos de informática para uso das Secretarias Municipais:

| ITEM | QUANT | UNID | ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO |
|------|-------|------|---|
| 01 | 13 | UN | Antenas WiFi: - Dimensão: Ø 160 x 31.45 mm; - Capacidade do WIFI: - 11a: 54Mb/s. - 11b: 11Mb/s. - 11g: 54Mb/s. - 11n: 300Mb/s. - 11ac: 867Mb/s Velocidade da porta Ethernet: 10/100/1000; - PoE Mode :802.3af/A PoE & 24V PoE; - Certificações CE, FCC, IC; - VLAN: 802.1Q; - QoS avançado: Per-User Limitação de taxa; - Isolamento de Tráfego Guest: Suportados; - WMM: voz, vídeo, melhor emprenho e Background; - Clientes simultâneos: 200+; - Opção de Montagem na parede / teto. |
| 02 | 2 | UN | Memória Servidor Dell Poweredge T430: - Pente de Memória 16GB DDR4, original para servidor Dell Poweredge T430; - Deve trabalhar em conjunto com memórias já existentes. |
| 03 | 4 | UN | Switch 8 portas Gigabit: - Interface: 8× Portas RJ45 10/100/1000 Mbps, todas com suporte PoE + (Auto-negociação / Auto MDI / MDIX), 2x Slots SFP de 100/1000 Mbps. - Mídia de Rede: 10BASE-T: cabo UTP/STP categoria 3, 4, 5 (até 100m), 100BASE-TX / 1000Base-T: UTP STP categoria 5, 5e ou cabo superior (até 100m), 100BASE-FX: MMF, SMF, 1000BASE-X: MMF, SMF - Portas PoE+ (RJ45): Padrão: compatível com 802.3at/af, Portas PoE + : 8 Portas, Fonte de alimentação de no mínimo 150 W. - Montagem: Rack; |



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

| | | | |
|----|---|----|---|
| | | | <ul style="list-style-type: none">- Ventoinha interna para refecimento;- Capacidade de Comutação de no mínimo 20 Gbps;- Switch gerenciável L2, L2+, com interface web gui, Interface de linha de comando (CLI) por meio de telnet, gerenciamento centralizado, com controle de QOS, aplicação de VLANs,- Certificação: CE, FCC, RoHS;- Garantia de no mínimo 1 ano. |
| 04 | 1 | UN | <p>Servidor:</p> <ul style="list-style-type: none">- Gabinete do Tipo Torre- Cor: Preto;- Mínimo 2 processadores específicos para linha de servidores, de no mínimo 8 núcleos e 16 Threads cada, frequência baseada em processador de 2.1 GHZ ou superior e frequência turbo max de 3.2GHZ ou superior, com mínimo 11 MB de memória cache, suporte para memória DDR4 até 2400MHZ, tecnologia turbo boost 2.0 e suporte a Virtualização;- Placa mãe específica para a linha de servidores, com alta disponibilidade;- Quantidade de processadores suportados: 02;- Memória 64GB DDR4 RDIMM 3200MT/s, específica para o modelo e original do fabricante do servidor;- Quantidade de memória suportada: Até 768GB RDIMM;- Chassis: 8 x 3.5-inch SAS, SATA, Near-Line SAS, SSD, (em Backplane);- Armazenamento: 2x SSD SATA de 2,5", 960 GB, 6 Gbit/s e 512 com unidade de conector automático AG, uso intenso de leitura e carregador híbrido de 3,5"(gaveta específica para servidor, e adaptador para alocação em gaveta de 3.5"), 1 DWPD, 1752 TBW, distribuídos pelo mesmo fabricante do equipamento e 2 x Disco Rígido 3.5" LFF, ou 2.5" com adaptador para 3.5": 4TB SATA3, fornecido pelo mesmo fabricante do equipamento, com gavetas específicas para o servidor;- Discos Rígidos específicos para aplicação NAS- Controlador de armazenamento (RAID) PCIe 3.0 x8, mínimo RAID 0, 1, e 10, com alta performance e gerenciamento do subsistema de discos com tolerância a falhas, compatível com Citrix Xenserver;- Mínimo 4x USB 3.0 e 2x USB2.0- Fonte: 2 fontes de alimentação redundantes com conector automático, com, no mínimo 495 watts cada;- Rede: mínimo 4x RJ-45 Gigabit Ethernet integrado, compatível com Citrix Xenserver;- Mínimo 3 anos de garantia e suporte técnico no local de instalação do equipamento em 24h, pelo fabricante;- O equipamento deverá ser totalmente integrado de fábrica ou por revendedor autorizado, não sendo aceitas quaisquer violações ou alteração no conteúdo das embalagens por meio de empresas não autorizadas pelo fabricante, que vise inclusão/supressão de itens/opcionais, para garantir que todas as partes e peças sejam homologadas e cobertas pela garantia do fabricante. <p>COMPROVAÇÕES TÉCNICAS:</p> <ul style="list-style-type: none">- O fabricante do equipamento deverá ser registrado na "MembershipList" do UnifiedExtensible Firmware Interface Fórum, acessível pelo website www.uefi.org/members, estando na categoria Promoters, de forma a atestar que os seus equipamentos estão em conformidade com a especificação UEFI 2.x ou superior, e ser membro do consorcio DMTF (Desktop Management Task Force) que especifica o |



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

| | | | |
|----|---|----|--|
| | | | <p>padrão DMI de gerenciamento, na categoria BOARD.</p> <ul style="list-style-type: none">- O equipamento ofertado deverá estar de acordo com as diretivas RoHS e ENERGY STAR.- O equipamento ofertado deverá possuir compatibilidade comprovada Microsoft HCL Windows Server 2012 R2, 2016 e 2019, VMware vSphere 6.5, 6.7 e 7.0, Red Hat Enterprise Linux 7.6 e 8.0 e SUSE Linux Enterprise Server 12 e 15, Citrix XenServer 7.1 em diante.- A proposta deverá destacar claramente a marca, modelo, modelo do processador e Part Number's ou SKU's dos componentes e softwares para o equipamento ofertado, devendo ainda ser apresentado juntamente com a proposta, comprovações oficiais do fabricante destacando modelo ofertado, componentes e garantia. No caso das certificações extraídas da internet, apresentar página impressa onde consta tal informação, especificando o endereço eletrônico da fonte extraída. Permitindo que a comissão de licitação, comprove pleno atendimento de todas as características técnicas do equipamento em conformidade com as descritas no edital e seus anexos, sob pena de desclassificação da proposta. |
| 05 | 1 | UN | <p>Computador Engenharia:</p> <ul style="list-style-type: none">- Desktop Tipo Torre;- Cor preto;- Processador com no mínimo 6 núcleos e 12 Threads, clock de no mínimo 2.9GHz, e 4.3GHz em turbo Max, tecnologia mínima 14 nm, instruções 64 bits, frequência de processamento gráfico 1.1 GHz, 12 MB SmartCache;- Memória 16 GB DDR4, frequência mínima 2666MHZ;- Armazenamento: Mínimo 512GB SSD M.2 NVMe;- Teclado Padrão ABNT2 da mesma cor e marca do fabricante;- Mouse óptico da mesma cor e marca do fabricante;- Wi-Fi 6, 2x2) 802.11ax e Bluetooth 5.1 inclusos por slot ou soldados na placa mãe;- Placa de vídeo dedicada, com no mínimo – 1280 cores, boost Clock de 1725 MHz e clock básico de 1530 MHz, memória de 4096 MB GDDR6, interface 128bits, Bandwidth: 192 GB/s, velocidade de 12 Gbps, Resolução digital de até 7680 x 4320 a 120 Hz, conectores de vídeo DisplayPort 1.4a, HDMI 2.0b, DL-DVI-D- Fonte de no mínimo 360W reais, com suporte para alimentação da placa de vídeo;- Conexões: Mínimo 1x saída para Headset, 2x USB 3.1 frontais, 1x DisplayPort 1.4, 1x HDMI 2.0b, 2x USB 3.1, 2x duas portas USB 2.0 Traseiras, na placa mãe + mínimo 1x DisplayPort 1.4, 1x HDMI 2.0b, 1x DVI-D na placa VGA.- Microsoft Windows 10 ou 11 Pro 64 bits fornecido pelo mesmo fabricante do computador, e instalado em fábrica, com sua chave gravada em bios;- 3 anos de assistência técnica no local;- Licença de uso permanente do software Microsoft Office Home & Business 2019 64 bits, em português do Brasil, com link de ativação de distribuidor oficial do fabricante. Apresentar junto a proposta, relação de distribuidores atualizados da Microsoft. Este distribuidor bem como o fabricante deve declarar que o licitante é revendedor autorizado e estando apto a comercializar estes softwares.- Não serão aceitas adaptações no equipamento, adição ou subtração de componentes pelo licitante, esta exigência visa a procedência e garantia total do equipamento pelo fabricante.- O computador ofertado deverá estar de acordo com as diretivas RoHS |



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

| | | | |
|----|---|----|--|
| | | | <p>e ENERGY STAR.</p> <ul style="list-style-type: none">- O fabricante do equipamento deverá ser membro do consorcio DMTF (Desktop Management Task Force) que especifica o padrão DMI de gerenciamento, na categoria BOARD ou Leadership ou CIM Participatory;- A proposta deverá destacar claramente a marca, modelo e o processador para os equipamentos ofertados, devendo ainda ser apresentado juntamente com a proposta, comprovações oficiais do fabricante destacando modelo ofertado, componentes e garantia. No caso das certificações extraídas da internet, apresentar página impressa onde consta tal informação, especificando o endereço eletrônico da fonte extraída. Permitindo que a comissão de licitação, comprove pleno atendimento de todas as características técnicas do computador e periféricos em conformidade com as descritas no edital e seus anexos, sob pena de desclassificação da proposta. |
| 06 | 2 | UN | <p>SSD NAS 1TB:</p> <ul style="list-style-type: none">- Tipo: SSD- Capacidade: 1 TB- Tamanho Físico: 2.5" (7mm)- Interface*: SATA III 6 Gb/s- Dimensões: 100.2 x 69.85 x 7.00 mm- Compatível com SATA 3 GB/s e SATA 1.5 GB/s.- Com tecnologia 3D NAND- Cache eficiente para arquivos grandes;- Específico para aplicação NAS, desenvolvido para uso 24/7;- Desempenho: Leitura Sequencial: 560MB/s, Gravação Sequencial: 530MB/s, Leitura Randômica (IOPS): Até 95K, Gravação Randômica (IOPS): Até 85K;- Durabilidade: 600 TBW;- Confiabilidade: MTTF: Até 2 Milhões de horas, Uber: 1E10^17;- Certificações: FCC, UL, TUV, KC, BSMI, VCCI;- Garantia de 5 anos com Fabricante. |
| 07 | 1 | UN | <p>HD Externo 4tb:</p> <ul style="list-style-type: none">- Capacidade: 4TB- Interfaces: USB 3.0 (compatível com USB 2.0)- Taxa de transferência da interface: Até 5 Gb/s (USB 3.0); Até 480 Mb/s (USB 2.0)- Cor: Preto- Cache mínimo de 8MB;- Deve ter a placa lógica integrada ao disco para conexão USB 3.0 de fábrica, não podendo ser na modalidade case usb3.0 + hd sata;- Compatível com Windows 10, 8.1, 7, macos, Linux (plug and play);- Garantia mínimo 2 anos |
| 08 | 3 | UN | <p>Switch 26 portas:</p> <ul style="list-style-type: none">- Portas: mínimo 24, Velocidade 10/100/1000 + 2-COMBO RJ-45/SFP;- Camada L3;- Rotas estáticas;- Gerenciável;- Tipo Rack;- Memória flash: mínimo 256MB. |
| 09 | 6 | UN | <p>Caixa de cabo de rede:</p> <ul style="list-style-type: none">- Categoria: CAT.5e;- Construção: U/UTP – 4 pares trançados compostos de condutores sólidos de cobre nu, 24 AWG, isolados em polietileno especial;- Cor padrão: Azul; |



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

| | | | |
|----|---|----|--|
| | | | <ul style="list-style-type: none">- Capa externa: PVC na opção CMX;- Embalagem: Caixa FASTBOX em lance padrão de 305 metros;- Marcação sequencial métrica decrescente (305 – 0 m), que facilita a visualização da quantidade restante na caixa e no cálculo dos lances para instalação;- Diâmetro nominal: 4,8 mm;- Massa líquida: 26 kg/km- NVP (Velocidade Nominal de Propagação): 68%;- Produto que atende as políticas de respeito ao meio ambiente.- Aplicações: -ATM -155 (UTP), AF-PHY-0015.000 y AF-PHY-0018.000, 155/51/25 Mbps; TP-PMD , ANSI X3T9.5, 100 Mbps; GIGABIT ETHERNET, IEEE 802.3z, 1000 Mbps; 100BASE-TX, IEEE 802.3u, 100 Mbps; 100BASE-T4, IEEE 802.3u ,100 Mbps; 100vg-AnyLAN, IEEE802.12, 100 Mbps; 10BASE-T , IEEE802.3, 10 Mbps; TOKEN RING, IEEE802.5 , 4/16 Mbps; 3X-AS400, IBM, 10 Mbps; |
| 10 | 7 | UN | <p>Notebook:</p> <ul style="list-style-type: none">- Processador com no mínimo 4 (quatro) núcleos e 8 Threads, clock de no mínimo 1.0GHz, e 3.4GHZ em turbo Max, 6 MB SmartCache, tecnologia mínima 10 nm, instruções 64 bits, frequência dinâmica de processamento gráfico mínima de 900 MHz;- Memória RAM: mínimo 8GB DDR4, 2666 Mhz, com possibilidade de expansão até no mínimo 16GB;- Armazenamento: disco rígido mínimo 256 GB SSD M.2 2280 NVMe;- Sistema operacional: Windows 10 ou 11, 64 bits Pro instalado em fábrica, com a sua chave gravada em BIOS;- Teclado: português padrão ABNT-2, com teclado numérico incluso;- Mouse: padrão touchpad com 2 botões integrados;- Tela de 15,6” Led Atireflexo, com Resolução HD (1366x768), proporção 16:9, brilho 220 nits ou superior, taxa de contraste 400:1 ou superior;- Bateria: Li-Ion com no mínimo 3 células 36 WHr, com duração de até 7h no modo de economia de energia;- Áudio estéreo integrado;- Placa de vídeo: compartilhada;- Conexões USB mínimo: 2.0: 1 + 3.1: 1, Conexões de vídeo: HDMI ou DisplayPort;- Web Cam integrada no notebook no mínimo VGA, microfone integrado;- Rede: 1x RJ-45 10/100/1000 Mbps com suporte a wake on lan;- Rede Wireless: Wi- Fi Compatível com IEEE 802.11^a/b/g/n/ac, 2,4GHZ e 5GHZ;- Bluetooth: 4.2;- Peso: inferior a 2.2 Kg, segundo normas de segurança e ergonomia;- Garantia do fabricante de no mínimo 01 ano;- Suporte: o fabricante deverá manter em seu site uma página para download onde será possível baixar todos os softwares, drivers e atualizações para o modelo de notebook ofertado pelo período de 3 anos.- Licença de uso permanente do software Microsoft Office Home & Business 2019 64 bits, em português do Brasil, com link de ativação de distribuidor oficial do fabricante. Apresentar junto a proposta, relação de distribuidores atualizados da Microsoft. Este distribuidor bem como o fabricante deve declarar que o licitante é revendedor autorizado e estando apto a comercializar estes softwares.- Não serão aceitas adaptações no equipamento, adição ou subtração de componentes pelo licitante, esta exigência visa a procedência e garantia total do equipamento pelo fabricante. |



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

| | | | |
|----|----|----|--|
| | | | <p>COMPROVAÇÕES TÉCNICAS:</p> <ul style="list-style-type: none"> - O computador ofertado deverá estar de acordo com as diretivas RoHS e ENERGY STAR. - O fabricante do equipamento deverá ser membro do consorcio DMTF (Desktop Management Task Force) que especifica o padrão DMI de gerenciamento, na categoria Board ou Leadership ou CIM Participatory. - O fabricante deve ser registrado na "MembershipList" do UnifiedExtensible Firmware Interface Fórum, acessível pelo website www.uefi.org/members, estando na categoria "Promoters", de forma a atestar que os seus equipamentos estão em conformidade com a especificação UEFI 2.x ou superior; - A proposta deverá destacar claramente a marca, modelo e o processador para os equipamentos ofertados, devendo ainda ser apresentado juntamente com a proposta, comprovações oficiais do fabricante destacando modelo ofertado, componentes e garantia. No caso das certificações extraídas da internet, apresentar página impressa onde consta tal informação, especificando o endereço eletrônico da fonte extraída. Permitindo que a comissão de licitação, comprove pleno atendimento de todas as características técnicas do computador e periféricos em conformidade com as descritas no edital e seus anexos, sob pena de desclassificação da proposta. |
| 11 | 1 | UN | <p>Projektor:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Tecnologia: DLP - Resolução Nativa: XGA (1024 x 768) - Brilho: 3.200 ANSI Lumens - Contraste: 13000:1 - Quantidade de Cores: 1.07 Bilhões de Cores - Lentes: F=2.6-2.78, f=10.2-12.24mm - Formato de Tela: Nativo 4:3 (5 Modos Seleccionáveis) - Índice de Projeção: 0.9~1.08 (78" @ 1.44m) - Tamanho da Imagem: 60"~120"/ 300" - Zoom: 1.2:1 - Específico para pequenos espaços; - Projeção de 55" em 1 metro de distância - Voltagem da Lâmpada: 196W - Modo da Lâmpada (Normal / Economico)*: 4,500/ 6,000/ 6, 500/ 10,000 horas - Compensação Projetada (offset): 110% ±5% - Ajuste de Keystone: 1D, Auto Vertical +/- 30° - Resolução Suportada: VGA (640 x 480) a WUXGA_RB (1600 x 1200) * RB Branco Reduzido - Frequência Horizontal: 15KHz~102KHz - Frequência Vertical: 23Hz~120Hz - HDTV Compatível: 480i, 480p, 576i, 576p, 720p, 1080i, 1080p - Compatibilidade de Vídeo: NTSC, PAL, SECAM - Nível de ruído: 33/ 28 dBA (Normal/ ModoEconomico) - Fonte de Alimentação: AC100 to 240V, 50Hz to 60 Hz - Consumo de Energia: Normal 305W, Eco 220W, Standby < 0.5W - Gestão de Energia: Função "AutomaticPower Off "depois de 20 minutos sem fonte de exibição |
| 12 | 30 | UN | <p>Mouse:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Cor: cinza chumbo com detalhes em preto; - Sensor Óptico; - Interface: USB; - Plug and Play; |



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

| | | | |
|----|----|----|---|
| | | | <ul style="list-style-type: none">- Rolagem Fácil ;- 2 botões integrados ao corpo do mouse e 1 botão com função scroll;- Rolagem multidirecional;- Resolução: 1000 DPI- Compatível com Windows ® XP, Windows Vista ® ou Windows ® 7, Windows ® 8, Mac OS ® X 10.4 ou posterior, Kernel Linux ® 2.6 ou posterior;- Cabo usb com comprimento mínimo de 1,70m;- Garantia de 3 anos com a fabricante. |
| 13 | 30 | UN | Teclado: <ul style="list-style-type: none">- Cor preto;- Teclas de perfil plano e silenciosas;- Conexão: USB;- Padrão ABNT2;- Versão em Português;- Design resistente a derramamentos;- Teclas duráveis que resistem a até 10 milhões de pressionamentos;- Suportes inclináveis, fortes e ajustáveis;- Caracteres nítidos e brilhantes;- Sistema Plug and Play;- Compatível com Windows XP, Windows Vista, Windows 7, Windows 8, Windows 10, Linux® de kernel 2.6+;- Mínimo 1 ano de garantia. |
| 14 | 15 | UN | Nobreak 700VA: <ul style="list-style-type: none">- Potência: 700VA e 350W reais, com certificação ISO 9001;- Nobreak Microprocessado com memória Flash interna e proteção TRUE RMS- Padrão Tomada: Padrão novo ABNT NBR: 14136;- Mínimo 1 Bateria 12v 7AH;- Sinalização visual através de três leds no painel frontal com todas as condições do nobreak, da rede elétrica, da bateria e da carga;- Alarme sonoro crescente para indicação do nível de bateria no modo inversor;- Mínimo 6 tomadas 10 A com autonomia da Bateria;- Tensão entrada: Bivolt com entrada 115/220V, Tensão Saída 115V;- Forma de Onda Semi-Senoidal;- Garantia mínima de 01(um) ano. |
| 15 | 3 | UN | Tela Interativa: <ul style="list-style-type: none">- Tela touch interativa LED resolução ultra HD 4K/ até 20 toques simultâneos, aspectos da imagem: 16:9, vidro da tela ultra resistente, dureza 7 Mohs, Resolução: mínima 3840 (H)x2160(V), vida útil: mínima de 30.000 horas, som integrado, sistema operacional android, garantia mínima de 3 anos, incluso módulo Wi-fi e suporte de parede, tela integrativa 75" 4K, Android 8.0 + Módulo PC I5, 4GB, SSD M.2 128, Sistema operacional WIN10 PRO, área mínima de 75"/165,30cmx93,10cm, Dimensões totais mínimas 176,20x103,40. |

1.1.Os materiais deverão ser entregues pelas empresas vencedoras até 30 (trinta) dias após a homologação.

2 - DA APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES:

2.1. Para participação no certame, a licitante, além de atender ao disposto no item 7 desse Edital, deverá apresentar a sua proposta de preço e documentos de habilitação



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

em envelopes distintos, lacrados, não transparentes, identificados, respectivamente, como de nº 1 e nº 2, para o que se sugere a seguinte inscrição:

**AO MUNICÍPIO DE CORONEL PILAR
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 004/2022
ENVELOPE N.º 01 - PROPOSTA
PROPONENTE (NOME COMPLETO)**

**AO MUNICÍPIO DE CORONEL PILAR
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 004/2022
ENVELOPE N.º 02 - DOCUMENTAÇÃO
PROPONENTE (NOME COMPLETO)**

3 - DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO:

3.1. A empresa licitante deverá apresentar-se para credenciamento junto ao pregoeiro, diretamente, por meio de seu representante legal, ou através de procurador regularmente constituído, que devidamente identificado e credenciado, será o único admitido a intervir no procedimento licitatório, no interesse da representada.

3.1.1. A identificação será realizada, exclusivamente, através da apresentação de documento de identidade.

3.2. A documentação referente ao credenciamento de que trata o item 3.1 deverá **ser apresentada fora dos envelopes**, no original ou cópia autenticada previamente, por tabelião ou por servidor público ou, ainda, poderá ser autenticada a cópia à vista do original.

3.3. O credenciamento será efetuado da seguinte forma:

a) se representada diretamente, por meio de dirigente, proprietário, sócio ou assemelhado, deverá apresentar:

a.1) estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado;

a.2) documento de eleição de seus administradores, em se tratando de sociedade comercial ou de sociedade por ações;

a.3) inscrição do ato constitutivo, acompanhado de prova de diretoria em exercício, no caso de sociedade civil;

a.4) decreto de autorização, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura e para prática de todos os demais atos inerentes ao certame, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País;

a.5) registro comercial, se empresa individual.

b) se representada por procurador, deverá apresentar:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

b.1) instrumento público ou particular de procuração, este com a firma do outorgante reconhecida em cartório, em que conste os requisitos mínimos previstos no art. 654, § 1º, do Código Civil, em especial o nome da empresa outorgante e de todas as pessoas com poderes para a outorga de procuração, o nome do outorgado e a indicação de amplos poderes para dar lance(s) em licitação pública; ou

b.2) carta de credenciamento outorgado pelos representantes legais da licitante, comprovando a existência dos necessários poderes para formulação de propostas e para prática de todos os demais atos inerentes ao certame.

3.4. Apresentar, ainda, declaração de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, conforme o modelo no ANEXO IV.

3.5. Para exercer os direitos de ofertar lances e/ou manifestar intenção de recorrer, é obrigatório a licitante fazer-se representar em todas as sessões públicas referentes à licitação.

Observação 1: Em ambos os casos (b.1 e b.2), o instrumento de mandato deverá estar acompanhado do ato de investidura do outorgante como representante legal da empresa, no original ou cópia autenticada previamente, por tabelião ou por servidor público ou, ainda, poderá ser autenticada a cópia à vista do original.

Observação 2: Caso o contrato social ou o estatuto determinem que mais de uma pessoa deva assinar a carta de credenciamento para o representante da empresa, a falta de qualquer uma invalida o documento para os fins deste procedimento licitatório.

3.6. A comprovação quanto o enquadramento da empresa na qualidade de Microempresa ou Empresa de Pequeno porte deverá ser feita através de **declaração, firmada por contador**, de que se enquadra como microempresa ou empresa de pequeno porte, ou Certidão de enquadramento no Estatuto Nacional da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, fornecida pela Junta Comercial da sede do licitante, de acordo com a Instrução Normativa DNRC nº 103/2007. Tal documento deve ser apresentado, fora dos envelopes, no momento do credenciamento.

4 - DO RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES:

4.1. No dia, hora e local mencionados no preâmbulo deste edital, na presença das licitantes e demais pessoas presentes à sessão pública do pregão, o pregoeiro, inicialmente, receberá os envelopes Nº 01 - PROPOSTA e Nº 02 - DOCUMENTAÇÃO.

4.2. Uma vez encerrado o prazo para a entrega dos envelopes acima referidos, não será aceita a participação de nenhuma licitante retardatária.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

4.3. O pregoeiro realizará o credenciamento das interessadas, as quais deverão comprovar, por meio de instrumento próprio, poderes para formulação de ofertas e lances verbais, bem como para a prática dos demais atos do certame;

5 - PROPOSTA DE PREÇO:

5.1. A proposta, cujo prazo de validade é fixada pela Administração em 60 (sessenta) dias, deverá ser apresentada em folhas sequencialmente numeradas e rubricadas, sendo a última datada e assinada pelo representante legal da empresa, ser redigida em linguagem clara, sem rasuras, ressalvas ou entrelinhas, e deverá conter:

a) razão social da empresa;

b) preço unitário e total de acordo com o Modelo de Proposta Financeira (Anexo I), indicado em moeda corrente nacional, onde deverão estar incluídas quaisquer vantagens, abatimentos, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, ou ainda, despesas com transporte, terceiros ou operador, que correrão por conta da licitante vencedora;

c) prazo de validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias da abertura dos envelopes da proposta financeira;

d) prazo e condições: conforme Edital (itens 10 e 11 deste Edital);

e) data, assinatura e identificação do signatário;

f) Anexar à proposta, os dados bancários: nome do banco, nº da conta corrente, indicando a agência bancária para recebimentos dos créditos (conforme modelo no ANEXO VI);

g) Anexar à proposta, os dados do representante legal da empresa (aquele que assina a proposta): nome completo, cargo ou função, número de identidade e número do CPF/MF (conforme modelo no ANEXO VI).

Observação: Serão considerados, para fins de julgamento, os valores constantes no preço até, no máximo, duas casas decimais após a vírgula, sendo desprezadas as demais, se houver, também em eventual contratação.

6 - DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:

6.1. Verificada a conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, a autora da oferta de valor mais baixo e as das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela poderão fazer novos lances, verbais e sucessivos, na forma dos itens subsequentes, até a proclamação da vencedora.

6.2. Não havendo, pelo menos, 03 (três) ofertas nas condições definidas no subitem anterior, poderão as autoras das melhores propostas, até o máximo de 03 (três),



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

oferecerem novos lances, verbais e sucessivos, quaisquer que sejam os preços oferecidos em suas propostas escritas.

6.3. No curso da sessão, as autoras das propostas que atenderem aos requisitos dos itens anteriores serão convidadas, individualmente, a apresentarem novos lances, verbais e sucessivos, em valores distintos e decrescentes, a partir da autora da proposta classificada em segundo lugar, até a proclamação da vencedora.

6.4. Caso duas ou mais propostas iniciais apresentem preços iguais, será realizado sorteio para determinação da ordem de oferta dos lances.

6.5. A oferta dos lances deverá ser efetuada no momento em que for conferida a palavra à licitante, obedecida a ordem prevista nos itens 6.3 e 6.4.

6.5.1. Dada a palavra a licitante, esta disporá de 1 (um) minuto para apresentar nova proposta.

6.6. É vedada a oferta de lance com vista ao empate.

6.6.1. A diferença entre cada lance não poderá ser inferior a R\$ 0,25 (Vinte e cinco centavos) observado para fins de julgamento o valor unitário.

6.7. Não poderá haver desistência dos lances já ofertados, sujeitando-se a proponente desistente às penalidades constantes no item 12 deste edital.

6.8. O desinteresse em apresentar lance verbal, quando convocada pelo pregoeiro, implicará na exclusão da licitante da etapa competitiva e, conseqüentemente, no impedimento de apresentar novos lances, sendo mantido o último preço apresentado pela mesma, que será considerado para efeito de ordenação das propostas.

6.9. Caso não seja ofertado nenhum lance verbal, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço unitário e o valor estimado para a contratação, podendo o pregoeiro negociar diretamente com a proponente para que seja obtido preço melhor.

6.10. O encerramento da etapa competitiva dar-se-á quando, convocadas pelo pregoeiro, as licitantes manifestarem seu desinteresse em apresentar novos lances.

6.11. Encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, de acordo com o menor preço apresentado, o pregoeiro verificará a aceitabilidade da proposta de valor mais baixo, comparando-a com os valores consignados em planilha de custos, decidindo motivadamente a respeito.

6.12. A classificação dar-se-á pela ordem crescente de preços propostos e aceitáveis. Será declarada vencedora a licitante que ofertar o menor preço unitário, desde



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

que a proposta tenha sido apresentada de acordo com as especificações deste edital e seja compatível com o preço de mercado.

6.13. Serão desclassificadas as propostas que:

- a) não atenderem às exigências contidas no objeto desta licitação;
- b) forem omissas em pontos essenciais, de modo a ensejar dúvidas;
- c) afrontem qualquer dispositivo legal vigente, bem como as que não atenderem aos requisitos do item 5;
- d) contiverem opções de preços alternativos ou que apresentarem preços manifestamente inexequíveis.

e) forem superiores ao Demonstrativo de Orçamento (anexo V), parte integrante deste Edital.

Observação: Quaisquer inserções na proposta que visem modificar, extinguir ou criar direitos, sem previsão no edital, serão tidas como inexistentes, aproveitando-se a proposta no que não for conflitante com o instrumento convocatório.

6.14. Não serão consideradas, para julgamento das propostas, vantagens não previstas no edital.

6.15. Da sessão pública do pregão será lavrada ata circunstanciada, contendo, sem prejuízo de outros, o registro das licitantes credenciadas, as propostas escritas e verbais apresentadas, na ordem de classificação, a análise da documentação exigida para habilitação e os recursos interpostos.

6.16. A sessão pública não será suspensa, salvo motivo excepcional, devendo todas e quaisquer informações acerca do objeto devem ser esclarecidas previamente junto ao setor de Licitações deste Município, conforme subitem 14.1 deste edital.

6.17. Caso haja necessidade de adiamento da sessão pública, será marcada nova data para continuação dos trabalhos, devendo ficar intimadas, no mesmo ato, as licitantes presentes.

7 - DA HABILITAÇÃO:

7.1. Para fins de habilitação neste pregão, a licitante deverá apresentar, dentro do ENVELOPE Nº 02, os documentos abaixo descritos, no original ou cópia autenticada previamente, por tabelião ou por servidor público ou, ainda, poderá ser autenticada a cópia à vista do original. Os documentos exigidos deverão ser apresentados em 01 (uma) via, não podendo ser manuscritos, nem apresentar emendas, rasuras,



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

entrelinhas ou estarem ilegíveis; deverão, ainda, ser datados e assinados por seu representante legal, quando expedidos pela própria licitante.

7.2. – DOCUMENTOS EXIGIDOS:

- a) Prova de regularidade do FGTS;
- b) Declaração assinada pelo representante legal da licitante, de que a mesma não foi declarada inidônea para participar em licitações ou para contratar com o Poder Público (Anexo II deste Edital);
- c) Prova de regularidade com a Receita Federal/Dívida Ativa da União/INSS;
- d) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual da licitante e na forma da Lei;
- e) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal da licitante e na forma da Lei;
- f) Certidão negativa de falências e recuperação judicial, fornecidas pelo distribuidor do Foro da Comarca onde está sediada a licitante, com vencimento não superior a 30 (trinta) dias, contados a partir de sua emissão, quando esta não mencionar validade própria;
- g) Declaração que atende ao disposto no artigo 7.º, inciso XXXIII, da Constituição Federal, conforme o modelo do Decreto Federal n.º 4.358-02 (Anexo III);
- h) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

7.3. O envelope de documentação que não for aberto ficará em poder do pregoeiro pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da homologação da licitação, devendo a licitante retirá-lo, após aquele período, no prazo de 5 (cinco) dias, sob pena de inutilização do envelope.

7.4. A licitante que possuir **restrição em qualquer dos documentos** de regularidade fiscal, previstos no item 7.2, deste edital, terá sua habilitação condicionada à apresentação de nova documentação, que comprove a sua regularidade em cinco dias úteis, a da sessão em que foi declarada como vencedora do certame.

7.4.1. O prazo de que trata o item anterior poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, a critério da Administração, desde que seja requerido pelo interessado, de forma motivada e durante o transcurso do respectivo prazo.

7.4.2. Ocorrendo a situação prevista no item 7.4, a sessão do pregão será suspensa, podendo o pregoeiro fixar, desde logo, a data em que se dará continuidade ao certame, ficando os licitantes já intimados a comparecer ao ato público, a fim de acompanhar o julgamento da habilitação.

7.4.3. O benefício de que trata o item 7.4 não eximirá a licitante da apresentação de todos os documentos, ainda que apresentem alguma restrição.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

7.4.4. A não regularização da documentação, no prazo fixado no item 7.4, implicará na inabilitação do licitante e a adoção do procedimento previsto no item 8.2, sem prejuízo das penalidades previstas no item 13.1, alínea a, deste edital.

8 - DA ADJUDICAÇÃO:

8.1. Constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, a licitante que ofertar o menor preço será declarada vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame.

8.2. Em caso de desatendimento às exigências habilitatórias, o pregoeiro inabilitará a licitante e examinará as ofertas subsequentes e qualificação das licitantes, na ordem de classificação e, assim, sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora, ocasião em que o pregoeiro poderá negociar diretamente com a proponente para que seja obtido preço melhor.

8.3. Encerrado o julgamento das propostas e da habilitação, o pregoeiro proclamará a vencedora e, a seguir, proporcionará às licitantes a oportunidade para manifestarem a intenção de interpor recurso, esclarecendo que a falta dessa manifestação expressa, imediata e motivada, importará na decadência do direito de recorrer por parte da licitante.

9 - DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS:

9.1. Tendo a licitante manifestado motivadamente, na sessão pública do pregão, a intenção de recorrer, esta terá o prazo de 03 (três) dias corridos para apresentação das razões de recurso.

9.2. Constará na ata da sessão a síntese das razões de recurso apresentadas, bem como o registro de que todas as demais licitantes ficaram intimadas para, querendo, manifestarem-se sobre as razões do recurso no prazo de 03 (três) dias corridos, após o término do prazo da recorrente, proporcionando-se, a todas, vista imediata do processo.

9.3. A manifestação expressa da intenção de interpor recurso e da motivação, na sessão pública do pregão, são pressupostos de admissibilidade dos recursos.

9.4. O recurso será dirigido à autoridade superior, por intermédio daquela que praticou o ato recorrido, a qual poderá, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, reconsiderar sua decisão ou fazê-lo subir, acompanhado de suas razões, devendo, neste caso, a decisão ser proferida dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado da subida do recurso, sob pena de responsabilidade daquele que houver dado causa à demora.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

10. DA ENTREGA, DO PAGAMENTO E DO REAJUSTE DE PREÇOS:

10.1. Os materiais deverão ser disponibilizados ao Município no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a homologação.

10.2. O pagamento será efetuado até o 15º (décimo quinto) dia subsequente ao da entrega do produto.

10.3. Conforme disposição legal contida no Decreto Federal nº 7.507 de 27 de junho de 2011, os fornecedores obrigam-se a informar a esta Administração, caso sejam vencedores do certame, número de conta em agência de banco oficial, para receberem seus créditos sem custos adicionais. Caso apresentem número de contas em bancos não oficiais, do ramo privado, arcarão com os custos provenientes da transferência do pagamento.

10.4. A nota fiscal/fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do Pregão e/ou da Ordem de Fornecimento, a fim de acelerar o trâmite de recebimento do material e liberação do documento fiscal para pagamento.

11 - RUBRICA ORÇAMENTÁRIA:

11.1. A despesa decorrente do presente processo será atendida através da seguinte dotação orçamentária:

| | |
|-----------------|---|
| ÓRGÃO | 02 – GABINETE DO PREFEITO |
| Atividade 1201 | Equipamentos e Material permanente |
| 3.4.49.05.52.41 | Equipamentos de TIC – Computadores (267) |
| ÓRGÃO | 03 – SEC. MUN. ADM FINANÇAS E PLANEJAMENTO |
| Atividade 1301 | Equipamentos e Material Permanente |
| 3.4.49.05.24.30 | Equipamentos de TIC - Seridores/Storage (3542) |
| 3.4.49.05.23.70 | Equipamentos de TIC – Ativos de Rede (3541) |
| 3.3.39.03.01.70 | Material de TIC (consumo) (307) |
| 3.4.49.05.23.00 | Máquinas e Equipamentos Energéticos (389) |
| 3.4.49.05.23.50 | Material de TIC – Permanente (386) |
| ÓRGÃO | 04 – SEC. MUN. EDUC. CULT. ESP. E LAZER |
| Atividade 1401 | Equipamentos e Material Permanente |
| 3.4.49.05.23.00 | Máquinas e Equipamentos Energéticos (495) |
| 3.4.49.05.24.10 | Equipamentos de TIC – Computadores (4088) |
| Atividade 2404 | Material de Consumo |
| 3.3.39.03.01.70 | Material de TIC (4024) |
| ÓRGÃO | 05 – SEC. MUN. SAÚDE MEIO AMB. E ASSIST. SOCIAL |
| Atividade 1515 | Equipamentos e Material Permanente |
| 3.4.49.05.23.00 | Máquinas e Equipamentos Energéticos (5549) |
| Atividade 2530 | Material de Consumo |
| 3.3.39.3.01.70 | Material de TIC (5458) |



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

12 - DAS PENALIDADES:

12.1 Pelo inadimplemento das obrigações, seja na condição de participante do pregão ou de contratante, as licitantes, conforme a infração, estarão sujeitas às seguintes penalidades:

a) deixar de apresentar a documentação exigida no certame: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 1 ano e multa de 5% sobre o valor estimado da contratação;

b) manter comportamento inadequado durante o pregão: afastamento do certame e suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 1 ano;

c) deixar de manter a proposta (recusa injustificada para contratar): suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 2 anos e multa de 10% sobre o valor estimado da contratação;

d) executar o contrato com irregularidades, passíveis de correção durante a execução e sem prejuízo ao resultado: advertência;

e) executar o contrato com atraso injustificado, até o limite de 15 (quinze) dias, após os quais será considerado como inexecução contratual: multa diária de 0,5% sobre o valor atualizado do contrato;

f) inexecução parcial do contrato: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 2 anos e multa de 8% sobre o valor correspondente ao montante não adimplido do contrato;

g) inexecução total do contrato: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 3 anos e multa de 10% sobre o valor atualizado do contrato;

h) causar prejuízo material resultante diretamente de execução contratual: declaração de inidoneidade cumulada com a suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de 3 anos e multa de 10 % sobre o valor atualizado do contrato.

12.2. As penalidades serão registradas no cadastro da contratada, quando for o caso.

12.3. Nenhum pagamento será efetuado pela Administração enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao fornecedor em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

13. DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

13.1. Qualquer pessoa ou empresa poderá solicitar esclarecimentos por escrito, providências ou impugnar o presente edital, observada a forma e as condições contidas no art. 41 da Lei nº 8.666/93.

13.2. Caberá ao Pregoeiro decidir sobre a petição, até a abertura do certame.

13.3. Acolhida à petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

13.4. Se a impugnação contiver teor meramente protelatório, ensejando assim o retardamento da execução do certame, a autoridade competente poderá, assegurado o contraditório e a ampla defesa, aplicar a pena estabelecida no artigo 7º da Lei nº. 10.520/2002 e legislação vigente.

13.5. Quem impedir, perturbar ou fraudar a realização de qualquer ato do procedimento licitatório, incorrerá em pena de detenção, de 2 (dois) a 3 (três) anos, e multa, nos termos do art. 93 da Lei 8.666/93, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

14.1. Quaisquer informações ou dúvidas de ordem técnica, bem como aquelas decorrentes de interpretação do edital, deverão ser solicitadas por escrito, ao Município de Coronel Pilar, setor de Licitações, sito na Avenida 25 de julho, 538 - Centro, ou pelo telefone (54) 3435-1115, no horário compreendido entre as 8h00min às 12h00min e das 13h às 17h, com antecedência mínima de 03 (três) dias da data marcada para recebimento dos envelopes.

14.2. Os questionamentos recebidos e as respectivas respostas com relação ao presente pregão encontrar-se-ão à disposição de todos os interessados no Município, setor de Licitações.

14.3. Ocorrendo decretação de feriado ou qualquer fato superveniente que impeça a realização de ato do certame na data marcada, a data constante deste edital será transferida, automaticamente, para o primeiro dia útil ou de expediente normal subsequente ao ora fixado.

14.4. Para agilização dos trabalhos, solicita-se que as licitantes façam constar na documentação o seu endereço, e-mail e os números de fax e telefone.

14.5. Todos os documentos exigidos no presente instrumento convocatório poderão ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia autenticada por tabelião ou por servidor público deste Município ou, ainda, publicação em órgão da imprensa



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

oficial. Os documentos extraídos de sistemas informatizados (internet) ficarão sujeitos à verificação da autenticidade de seus dados pela Administração.

14.6. A proponente que vier a ser contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, por conveniência da Administração, dentro do limite permitido pelo artigo 65, § 1º, da Lei nº 8.666-93, sobre o valor inicial contratado.

14.7. Após a apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo pregoeiro.

14.8. A Administração poderá revogar a licitação por razões de interesse público, devendo anulá-la por ilegalidade, em despacho fundamentado, sem a obrigação de indenizar (art. 49 da Lei Federal nº 8.666/3).

14.9. Fica eleito o Foro da Comarca de Garibaldi/RS, para dirimir quaisquer litígios oriundos da licitação e do contrato dela decorrente, com expressa renúncia a outro qualquer, por mais privilegiado que seja.

Coronel Pilar/RS, 27 de janeiro de 2022.

Luciano Contini
Prefeito Municipal

Visto.

Aloísio De Nardin

OAB/RS nº 64.849/Assessoria Jurídica



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

ANEXO I
LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2022
PROPOSTA FINANCEIRA

AO
MUNICÍPIO DE CORONEL PILAR
A/C PREGOEIRO OFICIAL
AVENIDA 25 DE JULHO, 538
95726-000 – CORONEL PILAR – RS

DADOS DA EMPRESA:

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA: _____
ENDEREÇO: _____
CNPJ: _____
INSCRIÇÃO ESTADUAL: _____

Declaramo-nos de pleno acordo com os termos e condições do Edital modalidade Pregão Presencial nº 004/2022, apresentando a seguinte proposta financeira:

| ITEM | QUANT | UNID | ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO | Valor Unit R\$ | Valor Global R\$ |
|---------------------------------|-------|------|--|-------------------|---------------------|
| 01 | 13 | UN | Antenas WiFi: - Dimensão: Ø160 x 31.45 mm; - Capacidade do WIFI: - 11a: 54Mb/s. - 11b: 11Mb/s. - 11g: 54Mb/s. - 11n: 300Mb/s. - 11ac: 867Mb/s Velocidade da porta Ethernet: 10/100/1000; - PoE Mode :802.3af/A PoE & 24V PoE; - Certificações CE, FCC, IC; - VLAN: 802.1Q; - QoS avançado: Per-User Limitação de taxa; - Isolamento de Tráfego Guest: Suportados; - WMM: voz, vídeo, melhor empenho e Background; - Clientes simultâneos: 200+; - Opção de Montagem na parede / teto. | | |
| Valor em R\$ por extenso | | | | | |
| 02 | 2 | UN | Memória Servidor Dell Poweredge T430: - Pente de Memória 16GB DDR4, original para servidor Dell Poweredge T430; - Deve trabalhar em conjunto com memórias já existentes. | | |
| Valor em R\$ por extenso | | | | | |
| 03 | 4 | UN | Switch 8 portas Gigabit: - Interface: 8× Portas RJ45 10/100/1000 Mbps, todas com suporte PoE + (Auto-negociação / Auto MDI / MDIX), 2x Slots SFP de 100/1000 Mbps. - Mídia de Rede: 10BASE-T: cabo UTP/STP categoria 3, 4, 5 (até 100m), 100BASE-TX / 1000Base-T: UTP STP categoria 5, 5e ou cabo superior (até 100m), 100BASE-FX: MMF, SMF, | | |



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

| | | | | | |
|---------------------------------|---|----|--|--|--|
| | | | <p>1000BASE-X: MMF, SMF</p> <ul style="list-style-type: none">- Portas PoE+ (RJ45): Padrão: compatível com 802.3at/af, Portas PoE + : 8 Portas, Fonte de alimentação de no mínimo 150 W.- Montagem: Rack;- Ventoinha interna para refecimento;- Capacidade de Comutação de no mínimo 20 Gbps;- Switch gerenciável L2, L2+, com interface web gui, Interface de linha de comando (CLI) por meio de telnet, gerenciamento centralizado, com controle de QOS, aplicação de VLANs,- Certificação: CE, FCC, RoHS;- Garantia de no mínimo 1 ano. | | |
| Valor em R\$ por extenso | | | | | |
| 04 | 1 | UN | <p>Servidor:</p> <ul style="list-style-type: none">- Gabinete do Tipo Torre- Cor: Preto;- Mínimo 2 processadores específicos para linha de servidores, de no mínimo 8 núcleos e 16 Threads cada, frequência baseada em processador de 2.1 GHZ ou superior e frequência turbo max de 3.2GHZ ou superior, com mínimo 11 MB de memória cache, suporte para memória DDR4 até 2400MHZ, tecnologia turbo boost 2.0 e suporte a Virtualização;- Placa mãe especifica para a linha de servidores, com alta disponibilidade;- Quantidade de processadores suportados: 02;- Memória 64GB DDR4 RDIMM 3200MT/s, especifica para o modelo e original do fabricante do servidor;- Quantidade de memória suportada: Até 768GB RDIMM;- Chassis: 8 x 3.5-inch SAS, SATA, Near-Line SAS, SSD, (em Backplane);- Armazenamento: 2x SSD SATA de 2,5", 960 GB, 6 Gbit/s e 512 com unidade de conector automático AG, uso intenso de leitura e carregador híbrido de 3,5"(gaveta especifica para servidor, e adaptador para alocação em gaveta de 3.5"), 1 DWPD, 1752 TBW, distribuidos pelo mesmo fabricante do equipamento e 2 x Disco Rígido 3.5" LFF, ou 2.5" com adaptador para 3.5": 4TB SATA3, fornecido pelo mesmo fabricante do equipamento, com gavetas especificas para o servidor;- Discos Rígidos específicos para aplicação NAS- Controlador de armazenamento (RAID) PCIe 3.0 x8, mínimo RAID 0, 1, e 10, com alta performance e gerenciamento do subsistema de discos com tolerância a falhas, compatível com Citrix XenServer; | | |



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

| | | | |
|--|--|--|--|
| | | <ul style="list-style-type: none">- Mínimo 4x USB 3.0 e 2x USB2.0- Fonte: 2 fontes de alimentação redundantes com conector automático, com, no mínimo 495 watts cada;- Rede: mínimo 4x RJ-45 Gigabit Ethernet integrado, compatível com Citrix Xenserver;- Mínimo 3 anos de garantia e suporte técnico no local de instalação do equipamento em 24h, pelo fabricante;- O equipamento deverá ser totalmente integrado de fábrica ou por revendedor autorizado, não sendo aceitas quaisquer violações ou alteração no conteúdo das embalagens por meio de empresas não autorizadas pelo fabricante, que vise inclusão/supressão de itens/opcionais, para garantir que todas as partes e peças sejam homologadas e cobertas pela garantia do fabricante. <p>COMPROVAÇÕES TÉCNICAS:</p> <ul style="list-style-type: none">- O fabricante do equipamento deverá ser registrado na "MembershipList" do UnifiedExtensible Firmware Interface Fórum, acessível pelo website www.uefi.org/members, estando na categoria Promoters, de forma a atestar que os seus equipamentos estão em conformidade com a especificação UEFI 2.x ou superior, e ser membro do consorcio DMTF (Desktop Management Task Force) que especifica o padrão DMI de gerenciamento, na categoria BOARD.- O equipamento ofertado deverá estar de acordo com as diretivas RoHS e ENERGY STAR.- O equipamento ofertado deverá possuir compatibilidade comprovada Microsoft HCL Windows Server 2012 R2, 2016 e 2019, VMware vSphere 6.5, 6.7 e 7.0, Red Hat Enterprise Linux 7.6 e 8.0 e SUSE Linux Enterprise Server 12 e 15, Citrix Xenserver 7.1 em diante.- A proposta deverá destacar claramente a marca, modelo, modelo do processador e Part Number's ou SKU's dos componentes e softwares para o equipamento ofertado, devendo ainda ser apresentado juntamente com a proposta, comprovações oficiais do fabricante destacando modelo ofertado, componentes e garantia. No caso das certificações extraídas da internet, apresentar página impressa onde consta tal informação, especificando o endereço eletrônico da fonte extraída. Permitindo que a comissão de licitação, comprove pleno atendimento de todas as características técnicas do equipamento em | |
|--|--|--|--|



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

| | | | | | |
|---------------------------------|---|----|---|--|--|
| | | | conformidade com as descritas no edital e seus anexos, sob pena de desclassificação da proposta. | | |
| Valor em R\$ por extenso | | | | | |
| 05 | 1 | UN | Computador Engenharia: <ul style="list-style-type: none">- Desktop Tipo Torre;- Cor preto;- Processador com no mínimo 6 núcleos e 12 Threads, clock de no mínimo 2.9GHz, e 4.3GHZ em turbo Max, tecnologia mínima 14 nm, instruções 64 bits, frequência de processamento gráfico 1.1 GHz, 12 MB SmartCache;- Memória 16 GB DDR4, frequência mínima 2666MHZ;- Armazenamento: Mínimo 512GB SSD M.2 NVMe;- Teclado Padrão ABNT2 da mesma cor e marca do fabricante;- Mouse óptico da mesma cor e marca do fabricante;- Wi-Fi 6, 2x2) 802.11ax e Bluetooth 5.1 inclusos por slot ou soldados na placa mãe;- Placa de vídeo dedicada, com no mínimo – 1280 cores, boost Clock de 1725 MHz e clock básico de 1530 MHZ, memória de 4096 MB GDDR6, interface 128bits, Bandwidth: 192 GB/s, velocidade de 12 Gbps, Resolução digital de até 7680 x 4320 a 120 Hz, conectores de vídeo DisplayPort 1.4a, HDMI 2.0b, DL-DVI-D- Fonte de no mínimo 360W reais, com suporte para alimentação da placa de vídeo;- Conexões: Mínimo 1x saída para Headset, 2x USB 3.1 frontais, 1x DisplayPort 1.4, 1x HDMI 2.0b, 2x USB 3.1, 2x duas portas USB 2.0 Traseiras, na placa mãe + mínimo 1x DisplayPort 1.4, 1x HDMI 2.0b, 1x DVI-D na placa VGA.- Microsoft Windows 10 ou 11 Pro 64 bits fornecido pelo mesmo fabricante do computador, e instalado em fábrica, com sua chave gravada em bios;- 3 anos de assistência técnica no local;- Licença de uso permanente do software Microsoft Office Home & Business 2019 64 bits, em português do Brasil, com link de ativação de distribuidor oficial do fabricante. Apresentar junto a proposta, relação de distribuidores atualizados da Microsoft. Este distribuidor bem como o fabricante deve declarar que o licitante é revendedor autorizado e estando apto a comercializar estes softwares.- Não serão aceitas adaptações no equipamento, adição ou subtração de componentes pelo licitante, esta exigência visa | | |



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

| | | | | | |
|---------------------------------|---|----|--|--|--|
| | | | <p>a procedência e garantia total do equipamento pelo fabricante.</p> <ul style="list-style-type: none"> - O computador ofertado deverá estar de acordo com as diretivas RoHS e ENERGY STAR. - O fabricante do equipamento deverá ser membro do consorcio DMTF (Desktop Management Task Force) que especifica o padrão DMI de gerenciamento, na categoria BOARD ou Leadership ou CIM Participatory; - A proposta deverá destacar claramente a marca, modelo e o processador para os equipamentos ofertados, devendo ainda ser apresentado juntamente com a proposta, comprovações oficiais do fabricante destacando modelo ofertado, componentes e garantia. No caso das certificações extraídas da internet, apresentar página impressa onde consta tal informação, especificando o endereço eletrônico da fonte extraída. Permitindo que a comissão de licitação, comprove pleno atendimento de todas as características técnicas do computador e periféricos em conformidade com as descritas no edital e seus anexos, sob pena de desclassificação da proposta. | | |
| Valor em R\$ por extenso | | | | | |
| 06 | 2 | UN | <p>SSD NAS 1TB:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Tipo: SSD - Capacidade: 1 TB - Tamanho Físico: 2.5" (7mm) - Interface*: SATA III 6 Gb/s - Dimensões: 100.2 x 69.85 x 7.00 mm - Compatível com SATA 3 GB/s e SATA 1.5 GB/s. - Com tecnologia 3D NAND - Cache eficiente para arquivos grandes; - Especifico para aplicação NAS, desenvolvido para uso 24/7; - Desempenho: Leitura Sequencial: 560MB/s, Gravação Sequencial: 530MB/s, Leitura Randômica (IOPS): Até 95K, Gravação Randômica (IOPS): Até 85K; - Durabilidade: 600 TBW; - Confiabilidade: MTTF: Até 2 Milhões de horas, Uber: 1E10^17; - Certificações: FCC, UL, TUV, KC, BSMI, VCCI; - Garantia de 5 anos com Fabricante. | | |
| Valor em R\$ por extenso | | | | | |
| 07 | 1 | UN | <p>HD Externo 4tb:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Capacidade: 4TB - Interfaces: USB 3.0 (compatível com USB 2.0) - Taxa de transferência da interface: Ate 5 Gb/s (USB 3.0); Ate 480 Mb/s (USB 2.0) | | |



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

| | | | | | |
|---------------------------------|---|----|--|--|--|
| | | | <ul style="list-style-type: none">- Cor: Preto- Cache mínimo de 8MB;- Deve ter a placa lógica integrada ao disco para conexão USB 3.0 de fábrica, não podendo ser na modalidade case usb3.0 + hd sata;- Compatível com Windows 10, 8.1, 7, macos, Linux (plug and play);- Garantia mínimo 2 anos | | |
| Valor em R\$ por extenso | | | | | |
| 08 | 3 | UN | Switch 26 portas: <ul style="list-style-type: none">- Portas: mínimo 24, Velocidade 10/100/1000 + 2-COMBO RJ-45/SFP;- Camada L3;- Rotas estáticas;- Gerenciável;- Tipo Rack;- Memória flash: mínimo 256MB. | | |
| Valor em R\$ por extenso | | | | | |
| 09 | 6 | UN | Caixa de cabo de rede: <ul style="list-style-type: none">- Categoria: CAT.5e;- Construção: U/UTP – 4 pares trançados compostos de condutores sólidos de cobre nu, 24 AWG, isolados em polietileno especial;- Cor padrão: Azul;- Capa externa: PVC na opção CMX;- Embalagem: Caixa FASTBOX em lance padrão de 305 metros;- Marcação sequencial métrica decrescente (305 – 0 m), que facilita a visualização da quantidade restante na caixa e no cálculo dos lances para instalação;- Diâmetro nominal: 4,8 mm;- Massa líquida: 26 kg/km- NVP (Velocidade Nominal de Propagação): 68%;- Produto que atende as políticas de respeito ao meio ambiente.- Aplicações: -ATM -155 (UTP), AF-PHY-0015.000 y AF-PHY-0018.000, 155/51/25 Mbps; TP-PMD , ANSI X3T9.5, 100 Mbps; GIGABIT ETHERNET, IEEE 802.3z, 1000 Mbps; 100BASE-TX, IEEE 802.3u, 100 Mbps; 100BASE-T4, IEEE 802.3u ,100 Mbps; 100vg-AnyLAN, IEEE802.12, 100 Mbps; 10BASE-T , IEEE802.3, 10 Mbps; TOKEN RING, IEEE802.5 , 4/16 Mbps; 3X-AS400, IBM, 10 Mbps; | | |
| Valor em R\$ por extenso | | | | | |
| 10 | 7 | UN | Notebook: <ul style="list-style-type: none">- Processador com no mínimo 4 (quatro) núcleos e 8 Threads, clock de no mínimo 1.0GHz, e 3.4GHZ em turbo Max, 6 MB SmartCache, tecnologia mínima 10 nm, instruções 64 bits, frequência dinâmica de | | |



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

| | | | |
|--|--|--|--|
| | | <p>processamento gráfico mínima de 900 MHz;</p> <ul style="list-style-type: none">- Memória RAM: mínimo 8GB DDR4, 2666 Mhz, com possibilidade de expansão até no mínimo 16GB;- Armazenamento: disco rígido mínimo 256 GB SSD M.2 2280 NVMe;- Sistema operacional: Windows 10 ou 11, 64 bits Pro instalado em fábrica, com a sua chave gravada em BIOS;- Teclado: português padrão ABNT-2, com teclado numérico incluso;- Mouse: padrão touchpad com 2 botões integrados;- Tela de 15,6" Led Atireflexo, com Resolução HD (1366x768), proporção 16:9, brilho 220 nits ou superior, taxa de contraste 400:1 ou superior;- Bateria: Li-Ion com no mínimo 3 células 36 WHr, com duração de até 7h no modo de economia de energia;- Áudio estéreo integrado;- Placa de vídeo: compartilhada;- Conexões USB mínimo: 2.0: 1 + 3.1: 1, Conexões de vídeo: HDMI ou DisplayPort;- Web Cam integrada no notebook no mínimo VGA, microfone integrado;- Rede: 1x RJ-45 10/100/1000 Mbps com suporte a wake on lan;- Rede Wireless: Wi- Fi Compatível com IEEE 802.11^a/b/g/n/ac, 2,4GHZ e 5GHZ;- Bluetooth: 4.2;- Peso: inferior a 2.2 Kg, segundo normas de segurança e ergonomia;- Garantia do fabricante de no mínimo 01 ano;- Suporte: o fabricante deverá manter em seu site uma página para download onde será possível baixar todos os softwares, drivers e atualizações para o modelo de notebook ofertado pelo período de 3 anos.- Licença de uso permanente do software Microsoft Office Home & Business 2019 64 bits, em português do Brasil, com link de ativação de distribuidor oficial do fabricante. Apresentar junto a proposta, relação de distribuidores atualizados da Microsoft. Este distribuidor bem como o fabricante deve declarar que o licitante é revendedor autorizado e estando apto a comercializar estes softwares.- Não serão aceitas adaptações no equipamento, adição ou subtração de componentes pelo licitante, esta exigência visa a procedência e garantia total do equipamento pelo fabricante. <p>COMPROVAÇÕES TÉCNICAS:</p> <ul style="list-style-type: none">- O computador ofertado deverá estar de | |
|--|--|--|--|



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

| | | | | | |
|---------------------------------|---|----|--|--|--|
| | | | <p>acordo com as diretivas RoHS e ENERGY STAR.</p> <ul style="list-style-type: none"> - O fabricante do equipamento deverá ser membro do consorcio DMTF (Desktop Management Task Force) que especifica o padrão DMI de gerenciamento, na categoria Board ou Leadership ou CIM Participatory. - O fabricante deve ser registrado na "MembershipList" do UnifiedExtensible Firmware Interface Fórum, acessível pelo website www.uefi.org/members, estando na categoria "Promoters", de forma a atestar que os seus equipamentos estão em conformidade com a especificação UEFI 2.x ou superior; - A proposta deverá destacar claramente a marca, modelo e o processador para os equipamentos ofertados, devendo ainda ser apresentado juntamente com a proposta, comprovações oficiais do fabricante destacando modelo ofertado, componentes e garantia. No caso das certificações extraídas da internet, apresentar página impressa onde consta tal informação, especificando o endereço eletrônico da fonte extraída. Permitindo que a comissão de licitação, comprove pleno atendimento de todas as características técnicas do computador e periféricos em conformidade com as descritas no edital e seus anexos, sob pena de desclassificação da proposta. | | |
| Valor em R\$ por extenso | | | | | |
| 11 | 1 | UN | <p>Projektor:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Tecnologia: DLP - Resolução Nativa: XGA (1024 x 768) - Brilho: 3.200 ANSI Lumens - Contraste: 13000:1 - Quantidade de Cores: 1.07 Bilhões de Cores - Lentes: F=2.6-2.78, f=10.2-12.24mm - Formato de Tela: Nativo 4:3 (5 Modos Seleccionáveis) - Índice de Projeção: 0.9~1.08 (78" @ 1.44m) - Tamanho da Imagem: 60"~120"/ 300" - Zoom: 1.2:1 - Específico para pequenos espaços; - Projeção de 55" em 1 metro de distância - Voltagem da Lâmpada: 196W - Modo da Lâmpada (Normal / Economico)*: 4,500/ 6,000/ 6, 500/ 10,000 horas - Compensação Projetada (offset): 110% ±5% - Ajuste de Keystone: 1D, Auto Vertical +/- 30° - Resolução Suportada: VGA (640 x 480) a WUXGA_RB (1600 x 1200) * RB Branco Reduzido - Frequência Horizontal: 15KHz~102KHz - Frequência Vertical: 23Hz~120Hz | | |



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

| | | | | | |
|---------------------------------|----|----|--|--|--|
| | | | <ul style="list-style-type: none">- HDTV Compatível: 480i, 480p, 576i, 576p, 720p, 1080i, 1080p- Compatibilidade de Vídeo: NTSC, PAL, SECAM- Nível de ruído: 33/ 28 dBA (Normal/ ModoEconomico)- Fonte de Alimentação: AC100 to 240V, 50Hz to 60 Hz- Consumo de Energia: Normal 305W, Eco 220W, Standby < 0.5W- Gestão de Energia: Função "AutomaticPower Off "depois de 20 minutos sem fonte de exibição | | |
| Valor em R\$ por extenso | | | | | |
| 12 | 30 | UN | Mouse: <ul style="list-style-type: none">- Cor: cinza chumbo com detalhes em preto;- Sensor Óptico;- Interface: USB;- Plug and Play;- Rolagem Fácil ;- 2 botões integrados ao corpo do mouse e 1 botão com função scroll;- Rolagem multidirecional;- Resolução: 1000 DPI- Compatível com Windows ® XP, Windows Vista ® ou Windows ® 7, Windows ® 8, Mac OS ® X 10.4 ou posterior, Kernel Linux ® 2.6 ou posterior;- Cabo usb com comprimento mínimo de 1,70m;- Garantia de 3 anos com a fabricante. | | |
| Valor em R\$ por extenso | | | | | |
| 13 | 30 | UN | Teclado: <ul style="list-style-type: none">- Cor preto;- Teclas de perfil plano e silenciosas;- Conexão: USB;- Padrão ABNT2;- Versão em Português;- Design resistente a derramamentos;- Teclas duráveis que resistem a até 10 milhões de pressionamentos;- Suportes inclináveis, fortes e ajustáveis;- Caracteres nítidos e brilhantes;- Sistema Plug and Play;- Compatível com Windows XP, Windows Vista, Windows 7, Windows 8, Windows 10, Linux® de kernel 2.6+;- Mínimo 1 ano de garantia. | | |
| Valor em R\$ por extenso | | | | | |
| 14 | 15 | UN | Nobreak 700VA: <ul style="list-style-type: none">- Potência: 700VA e 350W reais, com certificação ISO 9001;- Nobreak Microprocessado com memória Flash interna e proteção TRUE RMS | | |



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

| | | | | | |
|---------------------------------|---|----|---|--|--|
| | | | <ul style="list-style-type: none">- Padrão Tomada: Padrão novo ABNT NBR: 14136;- Mínimo 1 Bateria 12v 7AH;- Sinalização visual através de três leds no painel frontal com todas as condições do nobreak, da rede elétrica, da bateria e da carga;- Alarme sonoro crescente para indicação do nível de bateria no modo inversor;- Mínimo 6 tomadas 10 A com autonomia da Bateria;- Tensão entrada: Bivolt com entrada 115/220V, Tensão Saída 115V;- Forma de Onda Semi-Senoidal;- Garantia mínima de 01(um) ano. | | |
| Valor em R\$ por extenso | | | | | |
| 15 | 3 | UN | Tela Interativa: <ul style="list-style-type: none">- Tela touch interativa LED resolução ultra HD 4K/ até 20 toques simultâneos, aspectos da imagem: 16:9, vidro da tela ultra resistente, dureza 7 Mohs, Resolução: mínima 3840 (H)x2160(V), vida útil: mínima de 30.000 horas, som integrado, sistema operacional android, garantia mínima de 3 anos, incluso módulo Wi-fi e suporte de parede, tela integrativa 75" 4K, Android 8.0 + Módulo PC I5, 4GB, SSD M.2 128, Sistema operacional WIN10 PRO, área mínima de 75"/165,30cmx93,10cm, Dimensões totais mínimas 176,20x103,40. | | |
| Valor em R\$ por extenso | | | | | |

* Declaro ter ciência de todas as condições estabelecidas no Edital pelo qual apresento minha proposta.

** Validade da proposta: 60 dias.

Data da Proposta: ____/____/____

Nome do Responsável: _____

Assinatura: _____

Telefone: _____

Carimbo do CNPJ da empresa



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

ANEXO II

**LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2022
DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE.**

DECLARAÇÃO

DADOS DA EMPRESA: _____
NOME: _____
CNPJ/MF: _____ **INSC. ESTADUAL.:** _____
ENDEREÇO: _____

Na qualidade de representante legal da empresa acima descrita, declaro sob as penas da lei e para os fins da Licitação modalidade Pregão Presencial nº 004/2022, que a Empresa por mim representada, não está suspensa temporariamente da participação em licitações, nem impedida de contratar com o Poder Público e, da mesma forma, não está na situação de empresa inidônea para licitar ou contratar com o Poder Público, na forma dos incisos III e IV, do Artigo 87 da Lei Federal 8.666/93.

Local, _____ de _____ de 2022.

Assinatura

Nome:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

ANEXO III

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2022

DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA NÃO EMPREGA MENOR DE IDADE

_____, inscrito no CNPJ sob o nº _____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a). _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

Local, ___ de _____ de _____

Assinatura

Nome:

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

ANEXO IV
LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2022

EMPRESA:
CNPJ/MF Nº

DECLARAÇÃO

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Licitante, que atendemos todos os requisitos de habilitação do processo licitatório na modalidade de Pregão Presencial, Edital nº 004/2022.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

....., em.....de.....de 2022.

Nome completo e assinatura do(a) representante legal da empresa.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

ANEXO V

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2022

DEMONSTRATIVO DE ORÇAMENTO

| ITEM | QUANT | UNID | ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO | Valor Unit Máximo R\$ |
|------|-------|------|---|-----------------------|
| 01 | 13 | UN | Antenas WiFi: <ul style="list-style-type: none">- Dimensão: Ø160 x 31.45 mm;- Capacidade do WIFI: - 11a: 54Mb/s. - 11b: 11Mb/s. - 11g: 54Mb/s. - 11n: 300Mb/s. - 11ac: 867Mb/s Velocidade da porta Ethernet: 10/100/1000;- PoE Mode :802.3af/A PoE & 24V PoE;- Certificações CE, FCC, IC;- VLAN: 802.1Q;- QoS avançado: Per-User Limitação de taxa;- Isolamento de Tráfego Guest: Suportados;- WMM: voz, vídeo, melhor empenho e Background;- Clientes simultâneos: 200+;- Opção de Montagem na parede / teto. | R\$ 920,00 |
| 02 | 2 | UN | Memória Servidor Dell Poweredge T430: <ul style="list-style-type: none">- Pente de Memória 16GB DDR4, original para servidor Dell Poweredge T430;- Deve trabalhar em conjunto com memórias já existentes. | R\$ 4.200,00 |
| 03 | 4 | UN | Switch 8 portas Gigabit: <ul style="list-style-type: none">- Interface: 8× Portas RJ45 10/100/1000 Mbps, todas com suporte PoE + (Auto-negociação / Auto MDI / MDIX), 2x Slots SFP de 100/1000 Mbps.- Mídia de Rede: 10BASE-T: cabo UTP/STP categoria 3, 4, 5 (até 100m), 100BASE-TX / 1000Base-T: UTP STP categoria 5, 5e ou cabo superior (até 100m), 100BASE-FX: MMF, SMF, 1000BASE-X: MMF, SMF- Portas PoE+ (RJ45): Padrão: compatível com 802.3at/af, Portas PoE + : 8 Portas, Fonte de alimentação de no mínimo 150 W.- Montagem: Rack;- Ventoinha interna para refecimento;- Capacidade de Comutação de no mínimo 20 Gbps;- Switch gerenciável L2, L2+, com interface web gui, Interface de linha de comando (CLI) por meio de telnet, gerenciamento centralizado, com controle de QOS, aplicação de VLANs,- Certificação: CE, FCC, RoHS;- Garantia de no mínimo 1 ano. | R\$ 1.450,00 |
| 04 | 1 | UN | Servidor: <ul style="list-style-type: none">- Gabinete do Tipo Torre- Cor: Preto;- Mínimo 2 processadores específicos para linha de servidores, de no mínimo 8 núcleos e 16 | R\$ 60.050,60 |



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

| | | |
|--|--|---|
| | | <p>Threads cada, frequência baseada em processador de 2.1 GHZ ou superior e frequência turbo max de 3.2GHZ ou superior, com mínimo 11 MB de memória cache, suporte para memória DDR4 até 2400MHZ, tecnologia turbo boost 2.0 e suporte a Virtualização;</p> <ul style="list-style-type: none">- Placa mãe específica para a linha de servidores, com alta disponibilidade;- Quantidade de processadores suportados: 02;- Memória 64GB DDR4 RDIMM 3200MT/s, específica para o modelo e original do fabricante do servidor;- Quantidade de memória suportada: Até 768GB RDIMM;- Chassis: 8 x 3.5-inch SAS, SATA, Near-Line SAS, SSD, (em Backplane);- Armazenamento: 2x SSD SATA de 2,5", 960 GB, 6 Gbit/s e 512 com unidade de conector automático AG, uso intenso de leitura e carregador híbrido de 3,5"(gaveta específica para servidor, e adaptador para alocação em gaveta de 3.5"), 1 DWPD, 1752 TBW, distribuídos pelo mesmo fabricante do equipamento e 2 x Disco Rígido 3.5" LFF, ou 2.5" com adaptador para 3.5": 4TB SATA3, fornecido pelo mesmo fabricante do equipamento, com gavetas específicas para o servidor;- Discos Rígidos específicos para aplicação NAS- Controlador de armazenamento (RAID) PCIe 3.0 x8, mínimo RAID 0, 1, e 10, com alta performance e gerenciamento do subsistema de discos com tolerância a falhas, compatível com Citrix Xenserver;- Mínimo 4x USB 3.0 e 2x USB2.0- Fonte: 2 fontes de alimentação redundantes com conector automático, com, no mínimo 495 watts cada;- Rede: mínimo 4x RJ-45 Gigabit Ethernet integrado, compatível com Citrix Xenserver;- Mínimo 3 anos de garantia e suporte técnico no local de instalação do equipamento em 24h, pelo fabricante;- O equipamento deverá ser totalmente integrado de fábrica ou por revendedor autorizado, não sendo aceitas quaisquer violações ou alteração no conteúdo das embalagens por meio de empresas não autorizadas pelo fabricante, que vise inclusão/supressão de itens/opcionais, para garantir que todas as partes e peças sejam homologadas e cobertas pela garantia do fabricante. <p>COMPROVAÇÕES TÉCNICAS:</p> <ul style="list-style-type: none">- O fabricante do equipamento deverá ser registrado na "MembershipList" do UnifiedExtensible Firmware Interface Fórum, |
|--|--|---|



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

| | | | | |
|----|---|----|---|--------------|
| | | | <p>acessível pelo website www.uefi.org/members, estando na categoria Promoters, de forma a atestar que os seus equipamentos estão em conformidade com a especificação UEFI 2.x ou superior, e ser membro do consorcio DMTF (Desktop Management Task Force) que especifica o padrão DMI de gerenciamento, na categoria BOARD.</p> <ul style="list-style-type: none">- O equipamento ofertado deverá estar de acordo com as diretivas RoHS e ENERGY STAR.- O equipamento ofertado deverá possuir compatibilidade comprovada Microsoft HCL Windows Server 2012 R2, 2016 e 2019, VMware vSphere 6.5, 6.7 e 7.0, Red Hat Enterprise Linux 7.6 e 8.0 e SUSE Linux Enterprise Server 12 e 15, Citrix XenServer 7.1 em diante.- A proposta deverá destacar claramente a marca, modelo, modelo do processador e Part Number's ou SKU's dos componentes e softwares para o equipamento ofertado, devendo ainda ser apresentado juntamente com a proposta, comprovações oficiais do fabricante destacando modelo ofertado, componentes e garantia. No caso das certificações extraídas da internet, apresentar página impressa onde consta tal informação, especificando o endereço eletrônico da fonte extraída. Permitindo que a comissão de licitação, comprove pleno atendimento de todas as características técnicas do equipamento em conformidade com as descritas no edital e seus anexos, sob pena de desclassificação da proposta. | |
| 05 | 1 | UN | <p>Computador Engenharia:</p> <ul style="list-style-type: none">- Desktop Tipo Torre;- Cor preto;- Processador com no mínimo 6 núcleos e 12 Threads, clock de no mínimo 2.9GHz, e 4.3GHz em turbo Max, tecnologia mínima 14 nm, instruções 64 bits, frequência de processamento gráfico 1.1 GHz, 12 MB SmartCache;- Memória 16 GB DDR4, frequência mínima 2666MHZ;- Armazenamento: Mínimo 512GB SSD M.2 NVMe;- Teclado Padrão ABNT2 da mesma cor e marca do fabricante;- Mouse óptico da mesma cor e marca do fabricante;- Wi-Fi 6, 2x2) 802.11ax e Bluetooth 5.1 inclusos por slot ou soldados na placa mãe;- Placa de vídeo dedicada, com no mínimo – 1280 cores, boost Clock de 1725 MHz e clock básico de 1530 MHz, memória de 4096 MB GDDR6, interface 128bits, Bandwidth: 192 GB/s, velocidade de 12 Gbps, Resolução digital de até 7680 x 4320 a 120 Hz, conectores de vídeo DisplayPort 1.4a, HDMI 2.0b, DL-DVI-D | R\$ 9.570,00 |



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

| | | | | |
|----|---|----|---|------------|
| | | | <ul style="list-style-type: none">- Fonte de no mínimo 360W reais, com suporte para alimentação da placa de vídeo;- Conexões: Mínimo 1x saída para Headset, 2x USB 3.1 frontais, 1x DisplayPort 1.4, 1x HDMI 2.0b, 2x USB 3.1, 2x duas portas USB 2.0 Traseiras, na placa mãe + mínimo 1x DisplayPort 1.4, 1x HDMI 2.0b, 1x DVI-D na placa VGA.- Microsoft Windows 10 ou 11 Pro 64 bits fornecido pelo mesmo fabricante do computador, e instalado em fábrica, com sua chave gravada em bios;- 3 anos de assistência técnica no local;- Licença de uso permanente do software Microsoft Office Home & Business 2019 64 bits, em português do Brasil, com link de ativação de distribuidor oficial do fabricante. Apresentar junto a proposta, relação de distribuidores atualizados da Microsoft. Este distribuidor bem como o fabricante deve declarar que o licitante é revendedor autorizado e estando apto a comercializar estes softwares.- Não serão aceitas adaptações no equipamento, adição ou subtração de componentes pelo licitante, esta exigência visa a procedência e garantia total do equipamento pelo fabricante.- O computador ofertado deverá estar de acordo com as diretivas RoHS e ENERGY STAR.- O fabricante do equipamento deverá ser membro do consorcio DMTF (Desktop Management Task Force) que especifica o padrão DMI de gerenciamento, na categoria BOARD ou Leadership ou CIM Participatory;- A proposta deverá destacar claramente a marca, modelo e o processador para os equipamentos ofertados, devendo ainda ser apresentado juntamente com a proposta, comprovações oficiais do fabricante destacando modelo ofertado, componentes e garantia. No caso das certificações extraídas da internet, apresentar página impressa onde consta tal informação, especificando o endereço eletrônico da fonte extraída. Permitindo que a comissão de licitação, comprove pleno atendimento de todas as características técnicas do computador e periféricos em conformidade com as descritas no edital e seus anexos, sob pena de desclassificação da proposta. | |
| 06 | 2 | UN | <p>SSD NAS 1TB:</p> <ul style="list-style-type: none">- Tipo: SSD- Capacidade: 1 TB- Tamanho Físico: 2.5" (7mm)- Interface*: SATA III 6 Gb/s- Dimensões: 100.2 x 69.85 x 7.00 mm- Compatível com SATA 3 GB/s e SATA 1.5 GB/s.- Com tecnologia 3D NAND- Cache eficiente para arquivos grandes;- Específico para aplicação NAS, desenvolvido para uso 24/7; | R\$ 890,00 |



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

| | | | | |
|----|---|----|--|--------------|
| | | | <ul style="list-style-type: none">- Desempenho: Leitura Sequencial: 560MB/s, Gravação Sequencial: 530MB/s, Leitura Randômica (IOPS): Até 95K, Gravação Randômica (IOPS): Até 85K;- Durabilidade: 600 TBW;- Confiabilidade: MTTF: Até 2 Milhões de horas, Uber: $1E10^{17}$;- Certificações: FCC, UL, TUV, KC, BSMI, VCCI;- Garantia de 5 anos com Fabricante. | |
| 07 | 1 | UN | HD Externo 4tb: <ul style="list-style-type: none">- Capacidade: 4TB- Interfaces: USB 3.0 (compatível com USB 2.0)- Taxa de transferência da interface: Até 5 Gb/s (USB 3.0); Até 480 Mb/s (USB 2.0)- Cor: Preto- Cache mínimo de 8MB;- Deve ter a placa lógica integrada ao disco para conexão USB 3.0 de fábrica, não podendo ser na modalidade case usb3.0 + hd sata;- Compatível com Windows 10, 8.1, 7, macos, Linux (plug and play);- Garantia mínimo 2 anos | R\$ 800,00 |
| 08 | 3 | UN | Switch 26 portas: <ul style="list-style-type: none">- Portas: mínimo 24, Velocidade 10/100/1000 + 2-COMBO RJ-45/SFP;- Camada L3;- Rotas estáticas;- Gerenciável;- Tipo Rack;- Memória flash: mínimo 256MB. | R\$ 6.648,70 |
| 09 | 6 | UN | Caixa de cabo de rede: <ul style="list-style-type: none">- Categoria: CAT.5e;- Construção: U/UTP – 4 pares trançados compostos de condutores sólidos de cobre nu, 24 AWG, isolados em polietileno especial;- Cor padrão: Azul;- Capa externa: PVC na opção CMX;- Embalagem: Caixa FASTBOX em lance padrão de 305 metros;- Marcação sequencial métrica decrescente (305 – 0 m), que facilita a visualização da quantidade restante na caixa e no cálculo dos lances para instalação;- Diâmetro nominal: 4,8 mm;- Massa líquida: 26 kg/km- NVP (Velocidade Nominal de Propagação): 68%;- Produto que atende as políticas de respeito ao meio ambiente.- Aplicações: -ATM -155 (UTP), AF-PHY-OO15.000 y AF-PHY-0018.000, 155/51/25 Mbps; TP-PMD , ANSI X3T9.5, 100 Mbps; GIGABIT ETHERNET, IEEE 802.3z, 1000 Mbps; 100BASE-TX, IEEE 802.3u, 100 Mbps; 100BASE-T4, IEEE 802.3u ,100 Mbps; 100vg-AnyLAN, IEEE802.12, 100 Mbps; 10BASE-T , IEEE802.3, 10 Mbps; TOKEN RING, IEEE802.5 , 4/16 Mbps; 3X-AS400, | R\$ 450,00 |



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

| | | | | |
|----|---|----|---|--------------|
| 10 | 7 | UN | <p>IBM, 10 Mbps;</p> <p>Notebook:</p> <ul style="list-style-type: none">- Processador com no mínimo 4 (quatro) núcleos e 8 Threads, clock de no mínimo 1.0GHZ, e 3.4GHZ em turbo Max, 6 MB SmartCache, tecnologia mínima 10 nm, instruções 64 bits, frequência dinâmica de processamento gráfico mínima de 900 MHz;- Memória RAM: mínimo 8GB DDR4, 2666 Mhz, com possibilidade de expansão até no mínimo 16GB;- Armazenamento: disco rígido mínimo 256 GB SSD M.2 2280 NVMe;- Sistema operacional: Windows 10 ou 11, 64 bits Pro instalado em fábrica, com a sua chave gravada em BIOS;- Teclado: português padrão ABNT-2, com teclado numérico incluso;- Mouse: padrão touchpad com 2 botões integrados;- Tela de 15,6" Led Atireflexo, com Resolução HD (1366x768), proporção 16:9, brilho 220 nits ou superior, taxa de contraste 400:1 ou superior;- Bateria: Li-Ion com no mínimo 3 células 36 WHr, com duração de até 7h no modo de economia de energia;- Áudio estéreo integrado;- Placa de vídeo: compartilhada;- Conexões USB mínimo: 2.0: 1 + 3.1: 1, Conexões de vídeo: HDMI ou DisplayPort;- Web Cam integrada no notebook no mínimo VGA, microfone integrado;- Rede: 1x RJ-45 10/100/1000 Mbps com suporte a wake on lan;- Rede Wireless: Wi- Fi Compatível com IEEE 802.11^a/b/g/n/ac, 2,4GHZ e 5GHZ;- Bluetooth: 4.2;- Peso: inferior a 2.2 Kg, segundo normas de segurança e ergonomia;- Garantia do fabricante de no mínimo 01 ano;- Suporte: o fabricante deverá manter em seu site uma página para download onde será possível baixar todos os softwares, drivers e atualizações para o modelo de notebook ofertado pelo período de 3 anos.- Licença de uso permanente do software Microsoft Office Home & Business 2019 64 bits, em português do Brasil, com link de ativação de distribuidor oficial do fabricante. Apresentar junto a proposta, relação de distribuidores atualizados da Microsoft. Este distribuidor bem como o fabricante deve declarar que o licitante é revendedor autorizado e estando apto a comercializar estes softwares.- Não serão aceitas adaptações no equipamento, adição ou subtração de componentes pelo | R\$ 5.700,00 |
|----|---|----|---|--------------|



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

| | | | | |
|----|---|----|---|--------------|
| | | | <p>licitante, esta exigência visa a procedência e garantia total do equipamento pelo fabricante.</p> <p>COMPROVAÇÕES TÉCNICAS:</p> <ul style="list-style-type: none">- O computador ofertado deverá estar de acordo com as diretivas RoHS e ENERGY STAR.- O fabricante do equipamento deverá ser membro do consorcio DMTF (Desktop Management Task Force) que especifica o padrão DMI de gerenciamento, na categoria Board ou Leadership ou CIM Participatory.- O fabricante deve ser registrado na "MembershipList" do UnifiedExtensible Firmware Interface Fórum, acessível pelo website www.uefi.org/members, estando na categoria "Promoters", de forma a atestar que os seus equipamentos estão em conformidade com a especificação UEFI 2.x ou superior;- A proposta deverá destacar claramente a marca, modelo e o processador para os equipamentos ofertados, devendo ainda ser apresentado juntamente com a proposta, comprovações oficiais do fabricante destacando modelo ofertado, componentes e garantia. No caso das certificações extraídas da internet, apresentar página impressa onde consta tal informação, especificando o endereço eletrônico da fonte extraída. Permitindo que a comissão de licitação, comprove pleno atendimento de todas as características técnicas do computador e periféricos em conformidade com as descritas no edital e seus anexos, sob pena de desclassificação da proposta. | |
| 11 | 1 | UN | <p>Projeto:</p> <ul style="list-style-type: none">- Tecnologia: DLP- Resolução Nativa: XGA (1024 x 768)- Brilho: 3.200 ANSI Lumens- Contraste: 13000:1- Quantidade de Cores: 1.07 Bilhões de Cores- Lentes: F=2.6-2.78, f=10.2-12.24mm- Formato de Tela: Nativo 4:3 (5 Modos Seleccionáveis)- Índice de Projeção: 0.9~1.08 (78" @ 1.44m)- Tamanho da Imagem: 60"~120"/ 300"- Zoom: 1.2:1- Específico para pequenos espaços;- Projeção de 55" em 1 metro de distância- Voltagem da Lâmpada: 196W- Modo da Lâmpada (Normal / Economico)*: 4,500/ 6,000/ 6, 500/ 10,000 horas- Compensação Projetada (offset): 110% ±5%- Ajuste de Keystone: 1D, Auto Vertical +/- 30°- Resolução Suportada: VGA (640 x 480) a WUXGA_RB (1600 x 1200) * RB Branco Reduzido- Frequência Horizontal: 15KHz~102KHz- Frequência Vertical: 23Hz~120Hz | R\$ 7.300,00 |



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

| | | | | |
|----|----|----|--|------------|
| | | | <ul style="list-style-type: none">- HDTV Compatível: 480i, 480p, 576i, 576p, 720p, 1080i, 1080p- Compatibilidade de Vídeo: NTSC, PAL, SECAM- Nível de ruído: 33/ 28 dBA (Normal/ ModoEconomico)- Fonte de Alimentação: AC100 to 240V, 50Hz to 60 Hz- Consumo de Energia: Normal 305W, Eco 220W, Standby < 0.5W- Gestão de Energia: Função "AutomaticPower Off "depois de 20 minutos sem fonte de exibição | |
| 12 | 30 | UN | Mouse: <ul style="list-style-type: none">- Cor: cinza chumbo com detalhes em preto;- Sensor Óptico;- Interface: USB;- Plug and Play;- Rolagem Fácil ;- 2 botões integrados ao corpo do mouse e 1 botão com função scroll;- Rolagem multidirecional;- Resolução: 1000 DPI- Compatível com Windows ® XP, Windows Vista ® ou Windows ® 7, Windows ® 8, Mac OS ® X 10.4 ou posterior, Kernel Linux ® 2.6 ou posterior;- Cabo usb com comprimento mínimo de 1,70m;- Garantia de 3 anos com a fabricante. | R\$ 50,00 |
| 13 | 30 | UN | Teclado: <ul style="list-style-type: none">- Cor preto;- Teclas de perfil plano e silenciosas;- Conexão: USB;- Padrão ABNT2;- Versão em Português;- Design resistente a derramamentos;- Teclas duráveis que resistem a até 10 milhões de pressionamentos;- Suportes inclináveis, fortes e ajustáveis;- Caracteres nítidos e brilhantes;- Sistema Plug and Play;- Compatível com Windows XP, Windows Vista, Windows 7, Windows 8, Windows 10, Linux® de kernel 2.6+;- Mínimo 1 ano de garantia. | R\$ 90,00 |
| 14 | 15 | UN | Nobreak 700VA: <ul style="list-style-type: none">- Potência: 700VA e 350W reais, com certificação ISO 9001;- Nobreak Microprocessado com memória Flash interna e proteção TRUE RMS- Padrão Tomada: Padrão novo ABNT NBR: 14136;- Mínimo 1 Bateria 12v 7AH;- Sinalização visual através de três leds no painel frontal com todas as condições do nobreak, da rede elétrica, da bateria e da carga;- Alarme sonoro crescente para indicação do nível de bateria no modo inversor;- Mínimo 6 tomadas 10 A com autonomia da | R\$ 720,00 |



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

| | | | | |
|----|---|----|--|---------------|
| | | | Bateria; - Tensão entrada: Bivolt com entrada 115/220V, Tensão Saída 115V; - Forma de Onda Semi-Senoidal; - Garantia mínima de 01(um) ano. | |
| 15 | 3 | UN | Tela Interativa: - Tela touch interativa LED resolução ultra HD 4K/ até 20 toques simultâneos, aspectos da imagem: 16:9, vidro da tela ultra resistente, dureza 7 Mohs, Resolução: mínima 3840 (H)x2160(V), vida útil: mínima de 30.000 horas, som integrado, sistema operacional android, garantia mínima de 3 anos, incluso módulo Wi-fi e suporte de parede, tela integrativa 75" 4K, Android 8.0 + Módulo PC I5, 4GB, SSD M.2 128, Sistema operacional WIN10 PRO, área mínima de 75"/165,30cmx93,10cm, Dimensões totais mínimas 176,20x103,40. | R\$ 29.650,00 |



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

ANEXO VI

Pregão Presencial Nº 004/2022

1. Dados bancários.

| | |
|----------------------------|-----------------------|
| NOME DO BANCO: | |
| | |
| CIDADE: | |
| | |
| Nº DA AGÊNCIA: | Nº DA CONTA CORRENTE: |
| | |
| TITULAR DA CONTA CORRENTE: | |
| | |

2. Dados do Representante Legal.

| |
|------------------|
| NOME COMPLETO: |
| |
| CARGO OU FUNÇÃO: |
| |
| IDENTIDADE Nº: |
| |
| CPF/MF/Nº: |
| |